

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de novembro de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 492.328,00 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 142.102,54 Euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3679 a 3798, no valor total de 383.798,99 Euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 107.151,82 Euros, correspondente ao período de 8 a 21 de novembro de 2018. -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável e controlada. Sublinhou que já foram concluídos praticamente todos os trabalhos financiados pelo FEM e estão todos pagos à exceção da Charca da Texogueira. Mas apesar de terem sido feitos os pedidos de pagamento, até ao momento não ocorreu qualquer reembolso. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 7 de novembro de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2018

2018.11.21

- B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----
- 1.- O Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”** solicitou a cedência de transporte para os seus elementos para atuação em Penalva de Alva, no dia 26 de dezembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 472) -----
- 2.- A Câmara Municipal** deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de apoio (empréstimo de grelhadores e isenção de entradas nos museus) do **Agrupamento 193 de Mouriscas do CNE**, para as atividades comemorativas do Dia de S. Martinho. (DELIBERAÇÃO N.º 473) -----  
O senhor vereador Eduardo Pereira, não participou na discussão, nem na votação do assunto, tendo-se ausentado da sala, por se considerar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 3.- A AMIZADE – Associação de Amigos de Atalaia e Ferraria** solicitou a cedência de quatro viaturas (duas 4x4, uma de caixa aberta e um trator), para apoio à realização da montaria aos javalis, no dia 29 de dezembro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do apoio solicitado, dentro das disponibilidades dos serviços municipais e tomar conhecimento do convite dirigido aos elementos do executivo, para o almoço da montaria a realizar no dia 29 de dezembro. (DELIBERAÇÃO N.º 474) -----
- 4.- A Câmara Municipal** ratificou a cedência de transporte, solicitada pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gavião**, para os participantes no passeio-convívio à Ermida da Senhora da Graça – Nisa, organizada pelo Grupo Ciclo-Fé da paróquia. (DELIBERAÇÃO N.º 475) -----
- 5.- Na sequência das solicitações da Santa Casa da Misericórdia de Gavião**, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência dos seguintes transportes: (DELIBERAÇÃO N.º 476) -----
- Transporte do “Orfeão da Comenda – Estrela da Planície” para Gavião, no dia 2 de dezembro, para animação da Festa de Natal; -----
  - Transporte das crianças do Jardim-de-Infância, no dia 4 de dezembro, para assistir ao musical “Peter Pan” em Portalegre. -----
- 6.- Foi apreciado o pedido de apoio financeiro e logístico da ACAJUG – Associação Cultural e Artística da Juventude Gavionense** para a realização da XIV Festival de Tunas de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.400,00€, apoio logístico e cedência do autocarro municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 477) –  
O senhor **vice-presidente**, não participou na discussão, nem na votação do assunto, tendo-se ausentado da sala, por se considerar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 7.- Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** solicitam a cedência de viatura de nove lugares e a dispensa dos elementos dos órgãos sociais para deslocação afim de efetuarem a compra das prendas de Natal, para os filhos dos funcionários e colaboradores da Município. Solicitam também apoio financeiro para a realização da Festa de Natal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da viatura, a dispensa dos trabalhadores que fazem parte dos órgãos sociais dos Serviços Sociais e transferência financeira no valor de 4.900,00€ para apoio à realização da Festa de Natal. (DELIBERAÇÃO N.º 478) -----
- 8.- O Centro de Convívio e Cultura de Torre Fundeira** solicitou apoio na recolha de lenha para queimar na tradicional Fogueira de Natal. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 479) -----
- 9.- Na sequência da deliberação n.º 442** tomada em reunião do executivo ocorrida em 17/10/2018, a câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de novo procedimento de **concessão da loja n.º 5 do Mercado Municipal de Gavião**, cumprindo todos os requisitos legais inerentes aos trâmites processuais. Deliberou ainda aprovar o programa do procedimento de concessão de ocupação da referida loja. (DELIBERAÇÃO N.º 480) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2018

2018.11.21

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer como necessidades permanentes e **aprovar a proposta de regularização extraordinária de vínculos precários**, nos termos da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, para os seguintes postos de trabalho: um assistente operacional no serviço de Higiene, Salubridade Pública, Saneamento e Outros; um assistente operacional na área habilitacional de pedreiro, para o serviço de Obras Municipais e Fiscalização; um assistente operacional na área habilitacional de servente, para o serviço de Obras Municipais e Fiscalização; um assistente operacional para exercer funções no serviço de Cultura, Desporto e Recreio; quatro assistentes operacionais para o serviço de Educação e Ação Social. (DELIBERAÇÃO N.º 481) -----

11.- A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 13ª Alteração ORÇAMENTO 2018, no valor de 45.400,00 € e a 13ª Alteração às GOP no valor de 3.600,00€**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 482) -----

12.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da ata final do júri do **concurso para o logotipo do Conselho Municipal da Juventude**. (DELIBERAÇÃO N.º 483) -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação do **concurso “É Natal, vamos reciclar e as portas decorar!”**, bem como o pagamento dos prémios constantes no n.º 6 do referido normativo. (DELIBERAÇÃO N.º 484) -----

14.- Nos termos das competências conferidas pelo artigo 33.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro e conforme previsto nos documentos previsionais, o senhor presidente propôs a atribuição de **transferência financeira no valor de 5.000,00€ para cada uma das juntas de freguesia do concelho**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente. (DELIBERAÇÃO N.º 485) -----

15.- Nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Famílias Jovens, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **duplicação do Apoio à 1.ª Infância**, para vigorar no ano 2019. (DELIBERAÇÃO N.º 486) -----

16.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2017.12.20 e na sessão da Assembleia Municipal de Gavião de 2017.12.15, passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 51,30€ a ANA ISABEL MOREIRA LOPES, artigos 3.º e 4.º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO N.º 487) -----

- 51,30€ a JOSÉ CARLOS SOARES LOPES DIAS, artigos 3.º e 4.º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO N.º 488) -----

Ainda no âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir o valor de 2.565,00€ a TELMA PATRÍCIA MATOS BENTO** artigos 3.º e 5.º (Habitação) e 7.º do referido Regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 489) -----

17.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação do período de apresentação das candidaturas às bolsas de estudo, até ao dia 31 de janeiro de 2019. (DELIBERAÇÃO N.º 490) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de obras particulares para **reconstrução de arrecadação de apoio à exploração agrícola** nos seguintes prédios: -----

- Prédio rústico denominado “Metolcos”, artigo matricial n.º 120, da secção E da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, cujo requerente é Manuel Dias de Matos Luis, concedendo ao requerente o prazo de um ano para requerer a emissão de alvará de licença de construção. (DELIBERAÇÃO N.º 491) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2018

2018.11.21

- Prédio rústico denominado “Encarreiradas” artigo matricial n.º 466 da secção C, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Fernando Estrada Severino, concedendo ao requerente o prazo de um ano para requerer a emissão de alvará de licença de construção. (DELIBERAÇÃO N.º 492) -----

O senhor vice-presidente, não participou na discussão, nem na votação do assunto, tendo-se ausentado da sala, por se considerar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **ratificar os despachos de aprovação de isenção de licença de utilização de 16/11/2018**, em cumprimento do que se encontra disposto no n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo aos seguintes edifícios: -----

- Edifício sito no prédio rústico designado “Metolcos”, artigo matricial n.º 120 da secção E, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Manuel Dias de Matos Luis; (DELIBERAÇÃO N.º 493) -----

- Edifício sito no prédio rústico designado “Encarreiradas” artigo matricial n.º 466 da secção C, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Fernando Estrada Severino; (DELIBERAÇÃO N.º 494) -----

O senhor vice-presidente, não participou na discussão, nem na votação do assunto, tendo-se ausentado da sala, por se considerar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura, concedendo 6 meses para a apresentação dos Projetos das Especialidades**, do projeto de obras particulares n.º 15/2018 para construção de moradia unifamiliar no lote n.º 33 do Loteamento do Calvário, requerido por Luis Carlos Lourenço de Matos. (DELIBERAÇÃO N.º 495) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar o Plano de Ação de Regeneração Urbana e a submissão da sua candidatura nos termos do Aviso N.º ALT20-16-2018-36**. (DELIBERAÇÃO N.º 496) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor Vice-presidente informou que irão decorrer nos próximos dias as comemorações do Feriado Municipal, salientou a inauguração da exposição “O Jogo da Política Moderna” que ocorrerá nesta data, no dia 22 (amanhã) decorrerão as comemorações do “Dia da Floresta Autóctone”, no dia 23 de manhã serão as comemorações oficiais e à noite ocorrerá um espetáculo de música tradicional portuguesa, com a Orquestra Típica de Ourém e o Grupo de Cantares “Terras de Guidintesta”, no dia 24 serão as comemorações da Liga dos Combatentes e à noite o Festival de Tunas, organizado pela ACAJUG, no dia 25 haverá uma caminhada pelo PR2 e a inauguração do Polidesportivo de Atalaia, em homenagem a saudoso presidente da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, José Júlio Cabeça. Também no dia 23 será inaugurado o “Mercado de Natal”, que decorrerá todos os domingos e até ao dia 23 de dezembro, para além da animação musical, teremos venda de artesanato e produtos tradicionais. Afirmou contar com a participação dos elementos do executivo nas comemorações, dentro da sua disponibilidade. -----

**D)=ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2018

2018.11.21

efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

*Isabel Maria Dias Martins*

---